

## PORTARIA Nº 702/2021

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Atendendo aos artigos 213, 214 e 215, da Lei 066/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instaurar o necessário Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores públicos, Sr. **LIEL CHAVES PEREIRA**, o Sr. **GENESIS BRANDÃO DE SOUZA** e o Sr. **ROGÉRIO LUIZ DE MIRA COSTA**, Guardas Municipais, por possível descumprimento ao Artigo 186, Inciso III, XII e ao Artigo 187, Inciso IX, XIX, XX, de acordo com Memo nº066/2021/GMI/SEMDS.

**Art. 2º**- Ficam designados os servidores: LÚCIA HELENA MARTINS, Fiscal de Urbanismo, LEANDRO SILVA GOMES, Agente Administrativo e LINCOLN GOMES TAVARES SANTOS, Médico Veterinário, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Disciplinar de que trata o artigo 1º desta Portaria, para decisão da autoridade competente.

**Art. 3º**- Atendendo o que determina o § 2º do Artigo 215 da Lei Complementar nº 066/2011, ficam designados os servidores: LUANA RENNÓ SIQUEIRA, Agente Operacional de Controle Interno, OLIVIA DA SILVA SIMPLICIO DONIZETI, Agente Administrativo, ANDRESSA OLIVIA DO NASCIMENTO, Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos, como suplentes para substituírem os membros da comissão em caso de impedimento e afastamento.

**Art. 4º**- De acordo com o artigo 218, da Lei 066/2011, o Processo Disciplinar deverá ser concluído em 60 (sessenta) dias, contados da notificação do servidor, admitida a sua prorrogação por iguais períodos, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 5º**- Esta Portaria revoga a de nº636/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 03 de agosto de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos